

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 213/2021.**

**DECRETO Nº 213/2021.**

*Decreto Ponto Facultativo nos órgãos e Entidades da administração Direta e Indireta do Município de Brejinho/RN e dá outras Providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos e Entidades da Administração direta e Indireta do Município, nos dias 24 de Junho de 2021 (quinta-Feira) e 29 de junho 2021 (terça-feira), EXCETO nos Órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como Limpeza e Vigilância Pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como Hospitais e socorros urgentes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, 22 de junho de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito do Município de Brejinho/RN

**Publicado por:**  
Fabulo Jose Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**C17BF83A